



TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 049/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, CITA os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e INTIMA, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia 14 de novembro de 2025, às 08:30, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §\$4° e 5° do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As petições de defesa, provas e outros documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail tribunal@ligagaucha.com.br até às 19h do dia anterior à sessão de julgamento. Após esse horário, eventual documentação só será juntada aos autos no momento da sessão de julgamento.

O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

https://meet.google.com/tyu-xqee-frx

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

■ Pauta 049/25 - 3^a CDD

1. Processo Disciplinar nº 3713005/25

Partida: Guarani Futebol Clube (Guarani F.C) x Associação Trespassense de Lazer Esporte E Cultural - (ATLEC).

Competição: COPA DOS PAMPAS - 2025.

Data: 29/10/2025.

Local: Ginásio Vermelhinho da Colina.

Denunciado(s):

1. **Cláudio Santos,** atleta da ATLEC, LGF nº 1804, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3713008/25

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL).

Competição: COPA DOS PAMPAS - 2025.

Data: 22/10/2025.

Local: Ginásio Schimitão.

Denunciado(s):

1. Ranielson Silva, atleta da AGSL, LGF nº 21907, restou incurso na sanção do artigo 250, §1°, I, do CBJD.



LIGA GAÚCHA DE FUTSAL



3. Processo Disciplinar nº 3833570/25

Partida: Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal) x Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 15/10/2025.

Local: Ginásio Municipal.

Denunciado(s):

1. Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE), entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1°, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3833572/25

Partida: Associação Korpus Futsal x Associação Passo Fundo Futsal.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 25/10/2025.

Local: Ginásio WALTER FILTER.

Denunciado(s):

1. Associação Korpus Futsal, entidade desportiva, restou incursa na sanção dos artigos 191, III e 213, I, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3833930/25

Partida: Associação Lajeado de Futsal (ALAF) x Associação Esportiva Sarandi Futsal.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 22/10/2025.

Local: Ginásio CAMPESTRÃO.

Denunciado(s):

1. Associação Esportiva Sarandi Futsal, entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3842204/25

Partida: Associação Esportiva Recreativa Rodeio Futsal x Associação Tresmaiense de Futsal (UNIÃO/Agren agronegócio).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série C - 2025.

Data: 18/10/2025.

Local: Ginásio Trentão.

Denunciado(s):

- 1. **João Reis,** atleta do Rodeio Futsal, LGF nº 23873, restou incurso na sanção do artigo 250, §1°, I, do CBJD.
- 2. **Associação Esportiva Recreativa Rodeio Futsal,** entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, III, do CBJD.





LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

7. Processo Disciplinar nº 3842721/25

Partida: Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF) x Tiago Ferronato Longaray Eireli - Me (FF-FUTSAL).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 16/10/2025.

Local: Ginásio da ACBF.

Denunciado(s):

1. Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF), entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3842724/25

Partida: Associação Noroeste de Futsal (Asr) x Associação Passo Fundo Futsal.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 18/10/2025.

Local: -.

Denunciado(s):

1. Associação Passo Fundo Futsal, entidade desportiva, restou incursa na sanção dos artigos 206 e 213, I, §1º (DUAS VEZES), do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3843024/25

Partida: Associação Somos Família Futsal (ASF) x Arsenal Esporte Clube.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 18/10/2025. Local: Ginásio Arnão.

Denunciado(s):

- 1. **Arsenal Esporte Clube,** entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 191, III, do CBJD.
- **2. Associação Somos Família Futsal (ASF),** entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 3843025/25

Partida: Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI) x Antonio Civi de Souza Lacuort-me (EUPF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 25/10/2025.

Local: Ginásio Mioso.

Denunciado(s):

- 1. Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI), entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 206 do CBJD.
- **2. Éverton Filizari Rigo,** auxiliar técnico da EUPF, restou incurso na sanção do artigo 258, §2°, II, do CBJD.





11. Processo Disciplinar nº 3843026/25

Partida: Associação Amigos do Esporte (AADE/SICOOB) x União Jovem do Ricão (UJR).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 25/10/2025.

Local: Ginásio Aparecida..

Denunciado(s):

- 1. Associação Amigos do Esporte (AADE/SICOOB), entidade esportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1°, do CBJD;
- **2.** União Jovem do Ricão (UJR), entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1°, do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 3870526/25

Partida: Associação Malgi de Esportes (MALGI) x Associação de Futebol Feminino Celemaster Uruguaianense (Celemaster).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Feminino - 2025

Data: 25/10/2025.

Local: Ginásio do Profut.

Denunciado(s):

1. Associação de Futebol Feminino Celemaster Uruguaianense (Celemaster), entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, do CBJD.

Cachoeirinha, 10 de novembro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva Liga Gaúcha de Futsal